



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2022.000016834-0

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

**Decisão N.:** PL/RS-298/2022

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.832

**Data:** 21 de outubro de 2022

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** Regimento Interno do CREA-RS - Inciso XXVI do Artigo 9º

**Ementa:** Aprova o Relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS referente a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-RS no Exercício de 2022.

**O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, de forma híbrida, reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências do Auditório do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS - 4º andar - Sala 433 - Porto Alegre (RS), **considerando** que compete ao Presidente do CREA-RS, conforme disposto no art. 95, inciso XXVI, propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria; **considerando** que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVI, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para aprovação, e **considerando** o relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, constituída pelo Plenário por meio da Decisão n.PL/RS-8/2022, de seguinte teor: "**RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - PROPOSTA PARA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022**. A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se no dia 17 de outubro de 2022, para procederem ao exame das informações e justificativas relativas à proposta para a 2ª reformulação ao orçamento de 2022. E em observância ao que determina o artigo 22 da Resolução Confea 1.037, de 2011 e Lei n. 4.320, de 1964, art. 43, incisos II e III e §3º deste mesmo dispositivo, está reformulação representa um acréscimo de 13,52% em relação ao orçamento inicialmente previsto e em relação ao orçamento reformulado em maio o acréscimo é de 4,70%. Em termos numéricos o acréscimo corrente foi de R\$ 4.765.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais) decorrentes dos ajustes nas previsões de receitas com anotação de responsabilidade técnica (ARTs), anuidades e receitas financeiras. Já o grupo de capital manteve o reformulado em maio, onde passa de R\$2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais) para R\$ 5.210.000,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil reais. Diante do exposto, está reformulação representam um acréscimo de 7,38% em relação ao inicialmente previsto. A proposta para a segunda reformulação ao orçamento deste Regional, será para fins de adequar as previsões de receitas às estimativas de realização, tendo em vista os valores apropriados até o dia 07 de outubro de 2022 onde foram apropriados 81,48% do previsto no orçamento para este exercício e 85,63% das receitas correntes e

pelas expectativas de arrecadação para este último trimestre de 2022. O aumento nas previsões de arrecadação deste exercício demandam a necessidade de suplementar as cotas partes devidas ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e à MÚTUA - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA e por consequência os valores do Convênio do PRODESU logo essa reformulação tem por objetivo suplementar essas dotações e as demais despesas correntes para as quais as dotações foram fixadas insuficientemente e/ou não computadas, tendo em vista sua autorização se dar posteriormente à elaboração da proposta orçamentária do Crea-RS para 2022 e/ou posteriormente a primeira reformulação realizada em maio deste ano. Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2022. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 7, de 17 de outubro de 2022. As **Receitas**, após a 2ª reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir: **1) CRÉDITO DISP. RECEITA CORRENTE:** Inicial: R\$ 96.088.000,00; Suplementação: R\$ 7.335.000,00; Redução: R\$ 2.570.000,00; Final: R\$ 100.853.000,00; %4,96. **2) RECEITA TRIBUTÁRIA – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ARTS:** Inicial: R\$ 47.407.000,00; Suplementação: R\$ 800.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 48.207.000,00; %1,69. **3) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES:** Inicial: R\$ 36.203.000,00; Suplementação: R\$ 2.750.000,00; Redução: R\$ 400.000,00; Final: R\$ 38.553.000,00; %6,49. **3.1) ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS:** Inicial: R\$ 21.730.000,00; Suplementação: R\$ 1.750.000,00; Redução: R\$ 250.000,00; Final: R\$ 23.230.000,00; %6,90. **3.2) ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS:** Inicial: R\$ 14.473.000,00; Suplementação: R\$ 1.000.000,00; Redução: R\$ 150.000,00; Final: R\$ 15.323.000,00; %5,87. **4) RECEITA DE SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.100.000,00; Suplementação: R\$ 5.000,00; Redução: R\$ 305.000,00; Final: R\$ 1.800.000,00; %-14,29. **5) FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 6.358.000,00; Suplementação: R\$ 3.780.000,00; Redução: R\$ 310.000,00; Final: R\$ 9.828.000,00; %54,58. **6) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 1.100.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 940.000,00; Final: R\$ 160.000,00; %-85,45. **7) OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 2.920.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 615.000,00; Final: R\$ 2.305.000,00; %-21,06. **8) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 5.210.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 5.210.000,00; % 0,00. **9) ALIENAÇÃO DE BENS:** Inicial: R\$ 290.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 290.000,00; % 0,00. **10) TRANSFERÊNCIAS:** Inicial: R\$ 2.420.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 2.420.000,00; % 0,00. **11) SALDO DE EXERCÍCIOS:** Inicial: R\$ 2.500.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 2.500.000,00; % 0,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 101.298.000,00; Suplementação: R\$ 7.690.130,00; Redução: R\$ 2.925.130,00; Final: R\$ 106.063.000,00; % 4,70. E as **Despesas**, após a 2ª reformulação proposta foram fixadas conforme a seguir: **1) CRÉDITO DISP. DESPESA CORRENTE:** Inicial: R\$ 96.088.000,00; Suplementação: R\$ 7.638.130,00; Redução: R\$ 2.873.130,00; Final: R\$ 100.853.000,00; % 4,96. **2) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS:** Inicial: R\$ 40.638.000,00; Suplementação: R\$ 783.700,00; Redução: R\$ 129.000,00; Final: R\$ 41.292.700,00; % 1,61. **2.1) REMUNERAÇÃO PESSOAL:** Inicial: R\$ 31.225.000,00; Suplementação: R\$ 583.700,00; Redução: R\$ 129.000,00; Final: R\$ 31.679.700,00; % 1,46. **2.2) ENCARGOS PATRONAIS:** Inicial: R\$ 9.413.000,00; Suplementação: R\$ 200.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 9.613.000,00; % 2,12. **3) JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA:** Inicial: R\$ 1.000.000,00; Suplementação: R\$ 40.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 1.040.000,00; % 4,00. **4) OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 24.394.000,00; Suplementação: R\$ 3.321.430,00; Redução: R\$ 1.910.130,00; Final: R\$ 25.805.300,00; % 5,79. **4.1) BENEFÍCIOS A PESSOAL:** Inicial: R\$ 8.330.000,00; Suplementação: R\$ 490.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 8.820.000,00; % 5,88. **4.2) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS:** Inicial: R\$ 625.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 90.000,00; Final: R\$ 535.000,00; % -14,40. **4.3) USO DE BENS E SERVIÇOS:** Inicial: R\$ 2.410.000,00; Suplementação: R\$ 631.000,00; Redução: R\$ 458.000,00; Final: R\$ 2.583.000,00; % 7,18. **4.4) DIÁRIAS:** Inicial: R\$ 1.800.000,00; Suplementação: R\$ 340.000,00; Redução: R\$ 155.000,00; Final: R\$ 1.985.000,00; % 10,28. **4.5) JETONS:** Inicial: R\$ 550.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 550.000,00; % 0,00. **4.6) DESPESA COM LOCOMOÇÃO:** Inicial: R\$ 705.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 70.000,00; Final: R\$ 635.000,00; % -9,93. **4.7) SERVIÇOS TERCEIROS – PJ:** Inicial: R\$ 10.524.000,00; Suplementação: R\$ 1.860.430,00; Redução: R\$ 1.137.130,00; Final: R\$ 11.247.300,00; % 6,87. **5) TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS:** Inicial: R\$ 158.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 158.000,00; % 0,00. **6) DEMAIS DESPESAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 6.308.000,00; Suplementação: R\$ 1.103.000,00; Redução: R\$ 834.000,00; Final: R\$ 6.577.000,00; % 4,26. **7) SERVIÇOS BANCÁRIOS:** Inicial: R\$ 910.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 910.000,00; % 0,00. **8)**

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:** Inicial: R\$ 22.680.000,00; Suplementação: R\$ 2.390.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 25.070.000,00; % 10,54. **8.1) SUBVENÇÕES SOCIAIS:** Inicial: R\$ 1.730.000,00; Suplementação: R\$ 90.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 1.820.000,00; % 5,20. **8.2) CONTRIBUIÇÕES CORRENTES:** Inicial: R\$ 20.950.000,00; Suplementação: R\$ 2.300.000,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 23.250.000,00; % 10,98. **9) CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL:** Inicial: R\$ 5.210.000,00; Suplementação: R\$ 52.000,00; Redução: R\$ 52.000,00; Final: R\$ 5.210.000,00; % 0,00. **9.1) INVESTIMENTOS:** Inicial: R\$ 4.460.000,00; Suplementação: R\$ 52.000,00; Redução: R\$ 52.000,00; Final: R\$ 4.460.000,00; % 0,00. **9.2) INVERSÕES FINANCEIRAS:** Inicial: R\$ 750.000,00; Suplementação: R\$ 0,00; Redução: R\$ 0,00; Final: R\$ 750.000,00; % 0,00. **VALOR TOTAL:** Inicial: R\$ 101.298.000,00; Suplementação: R\$ 7.690.130,00; Redução: R\$ 2.925.130,00; Final: R\$ 106.063.000,00; % 4,70. Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2022. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 7, de 17 de outubro de 2022.", **decidiu**, por maioria, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria, através do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas no qual recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-RS relativa ao exercício de 2022, que consolida o **ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 em R\$ 106.063.000,00 (cento e seis milhões, seiscentos e três mil reais)** tanto para receitas quanto despesas, conforme valores discriminados anteriormente. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adalberto Gularte Schäfer, Alberto Stochero, Alexandre Bisognin, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Carlos Roberto Santos da Silveira, Claudio Akila Otani, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Guilherme Reisdorfer, Hilário Thevenet Filho, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, José Ubirajara Martins Flores, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Marcelo Zunino, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Kalil Moussalle, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Talles Soares Rosa, Tamara França Machado, Ubiratan Oro, Vulmar Silveira Leite, Adriano Agnoletto de Oliveira, Airton José Monteiro, Alan Cardozo Pereira, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alessandro Gomes Preissler, Andre Luiz Klafke, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Antônio Sérgio do Amaral, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Alberto Alves, Carlos Giovanni Fontana, Caroline Daiane Radüns, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cassiano Machado da Silva, Charles Leonardo Israel, Christiane Brolara de Freitas, Cibele Elaine Vencato, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Edgar Bortolini, Edison Bisognin Cantarelli, Elisabete Gabrielli, Fernanda Pacheco, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Fernando Martins Limongi, Flávio Thier, Ivo Germano Hoffmann, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Geraldo Cervi, Marcelino Hoppe, Marcelo Pelisoli Holz, Marcelo Suarez Saldanha, Marco Antônio Machado, Marino Jose Greco, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Orlando Pedro Michelli, Otto Willy Knorr, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Junior, Rafael Luciano Dalcin, Régis Sivori Silva dos Santos, Renata Farias Oliveira, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Roselaine Cristina Mignoni, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Hilário Pires, Lélío Gomes Brod, Márcio Wrague Moura, Vitor Jorge Dabull Righi, Janaína Fátima Cerutti Manuretti, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno e Vinícius Leônidas Curcio. **Votou contrariamente a conselheira Lia Maria Herzer Quintana. Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ronaldo Hoffmann, Biane de Castro, Marcelo Biesuz, Maércio de Almeida Flores Cruz, Kleber Trindade Rigon, Luiz Antonio Ratkiewicz, Marco Antonio Fontoura Hansen,

Cientifique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Confea.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Chefe de Núcleo**, em 22/10/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 22/10/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1250597** e o código CRC **52D577C0**.

---

Referência: Processo nº 2022.000016834-0

SEI nº 1250597

Local: Porto Alegre